



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Contratação de empresa para construção de telhado nas baias do Centro de Controle de Zoonoses.

Descrição: Telhamento das baias do Centro de Controle de Zoonoses

Endereço: Rua Luis Alves Pereira nº1000 – Bairro Santa Luzia – Capão da Canoa/RS.

O presente Memorial tem por finalidade orientar a execução dos serviços, fixando os métodos construtivos a serem empregados para a execução. Serve também para dissipar quaisquer dúvidas que porventura venham a surgir para o perfeito desempenho dos serviços.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

SERVIÇOS PRELIMINARES:

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações descritas a seguir, e havendo necessidade de alguma alteração, as mesmas deverão ser aprovadas pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa.

- Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da empresa obter a Ordem de Início de Serviço, fornecida pela FISCALIZAÇÃO deste município;
- A Ordem de Início de Serviço somente será fornecida após o atendimento dos requisitos abaixo:
- ★ **Instalação da placa da empresa com área mínima de 2,50 m²** e com o nome do responsável técnico da mesma. Deverá ser confeccionada em chapa metálica a fim de resistir às intempéries durante todo período da obra, devendo ser pintada obedecendo à proporcionalidade do modelo. A placa deverá ser instalada em posição de destaque no local dos serviços, devendo a sua localização ser previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. A placa deverá ser afixada no início das obras, sendo que o modelo da mesma será fornecido pelo Departamento de Engenharia.
- ★ Apresentação de ART ou RRT de execução dos serviços paga e assinada pelo responsável técnico da empresa, sendo que na **ART ou RRT emitida deverá constar como contratante dos serviços a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa. (Não será aceita a apresentação da ART ou da RRT no modelo rascunho).**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- ★ Para viabilizar os serviços conforme mencionado inicialmente, ficará sob a responsabilidade da empresa contratada a obtenção do licenciamento ambiental referente ao Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Construção e Demolição (PGRSCC), conforme prevê a Lei Federal nº



12305/2010 e Lei Municipal Complementar nº 35, art. 27, ficando a cargo, também da empresa, as despesas concernentes a obtenção do licenciamento ambiental;

- ★ Para a execução de eventuais serviços envolvendo destocamento, poda ou remoção de árvores para viabilizar os serviços, também é de responsabilidade da empresa executora o atendimento à legislação vigente.

ISOLAMENTO NA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- ★ O tapume servirá para isolar a área para os serviços de instalação do telhado.
- ★ Deverá ocorrer visando à própria segurança para os serviços e dos usuários do Centro de Zoonoses, o isolamento no local dos serviços reduzindo-se a área de uso das imediações com tapume em chapas de material ecológico afixados com pregos, fixados junto ao piso e com guias de eucalipto na horizontal. A altura do tapume será a menor medida comercial das chapas, ou seja, 2,20 metros. A alteração de material para o tapume deverá ser aprovada pela fiscalização.

Local dos serviços:

A empresa executora dos serviços será responsável pelo fornecimento do material necessário à execução, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do local dos serviços. Após a conclusão dos serviços, a área que foi mobilizada para a realização dos mesmos deverá estar nas condições idênticas às encontradas, sem qualquer incidência de ônus para o contratante.

Todos os serviços necessários não previstos, como uso da energia elétrica, acesso à água, proteção no entorno do local dos serviços e outros, serão de responsabilidade da empresa executora e realizados com material próprio.

O local onde estiver sendo executado o serviço deverá estar perfeitamente isolado a fim de se evitar riscos de acidentes e expor as crianças a riscos.

A seguir será descrito, de forma simplificada, o modo de execução para a realização dos serviços.

Descrição Básica dos serviços a serem executados:

- 1- Telhas
- 2- Madeiramento

1 – Telha térmica

O fechamento das baias do Centro de Zoonoses será executado com telhas térmicas (Figura 1), composta por duas chapas metálicas de aço galvanizado e um material isolante entre elas (poliestireno expandido) que cria uma barreira que reduz a transferência de calor entre o ambiente externo e interno, isso ajuda a manter o interior mais fresco. O telhado terá inclinação de 6%.

No caso em questão, a telha térmica irá auxiliar para que no verão o sol não incida nos cachorros que ocupam as baias.



Figura 1: isotelha trapezoidal térmica

2 – Madeiramento

As telhas serão apoiadas e fixadas em estrutura de madeira composta por caibros em pinus tratado, pintados em branco que serão fixados com parafuso de material resistente à ferrugem e corrosão, auto atarraxante tipo telheiro ruspert (Figura 02). Para a fixação dos caibros na alvenaria deve-se criar uma cava no caibro. Na parede lateral, na qual não existe apoio para a instalação dos caibros, será instalada uma madeira no sentido paralelo a instalação dos caibros a fim de permitir o apoio dos mesmos.



Figura 2: parafuso tipo telheiro ruspert

Para pintar madeira de pinus tratada, deve-se lixar a superfície para garantir uma boa aderência da tinta. Posteriormente deve-se aplicar um primer para madeira, seguido de duas demãos de tinta na cor branca, lixando entre cada demão para um acabamento uniforme e liso.

3 – Algeroza

O telhado terá algeroza em chapa de aço galvanizado no ponto mais alto, visando cobrir frestas e vãos, a fim de evitar a infiltração das águas das chuvas.

Materiais:

Considerar-se-á, para efeito de execução, todos os materiais e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços.

As quantidades levantadas no “Quantitativo” são orientativas, não implicando em aditivos quando das medições dos serviços, cabendo ao executante a responsabilidade pelo orçamento proposto.



Todos os materiais e sua aplicação ou instalação devem obedecer ao disposto nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), aplicáveis, ou outras, específicas para cada caso.

O licitante participante do certame, ao apresentar o preço, esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das especificações apresentadas, sobretudo deverá realizar uma visita prévia de inspeção e confirmar todos os serviços que deverão ser realizados.

Caberá à executante um exame detalhado do local dos serviços, verificando todas as dificuldades para a realização dos mesmos.

Serão da competência da empresa executante as despesas com a demolição e reparos de serviços mal executados ou errados por sua culpa.

LIMPEZA FINAL

- Para que se efetive a entrega da obra, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar o transporte de eventual material de reparos ou proveniente de demolição, bem como qualquer resíduo de obra ou entulho responsabilizando-se pela limpeza final da obra;
- Após a conclusão das obras, a área no local dos serviços deverá estar nas condições idênticas às encontradas, sem qualquer incidência de ônus para o contratante.

OBSERVAÇÕES:

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- A empresa ficará responsável pela destinação de todo o entulho, que não poderá permanecer no canteiro da obra, uma vez alcançado o volume final de entulho;
- Para evitar acidentes, o entulho e todo e qualquer material proveniente da demolição que forem retirados e permanecerem por determinado período no local da obra, até que sejam retirados, não poderão permanecer no local sem o devido isolamento da área;
- Todos os materiais a serem utilizados deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.
- São de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS:

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem seguir o memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Para a execução dos serviços deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT, a NR 18, NR 25 e demais leis e normas técnicas vigentes referentes à segurança do trabalho, através da utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como E.P.I.'s apropriados;
- Além da segurança dos operários, também será de inteira responsabilidade da empresa executora dos serviços a segurança das instalações no local dos serviços.

DOS COMPLEMENTOS:

A empresa deverá manter o local da obra sinalizado durante todo o período de execução dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria Municipal da Educação

Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100 Ramal 1151

A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do terreno, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança. Eventuais danos onde serão realizados os serviços deverão ser reparados mediante reposição de peças novas.

Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados.

A Planilha de Custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do certame licitatório.

As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos.

O prazo de conclusão desta obra é de 120 dias.



Capão da Canoa, 11 setembro de 2025

Arquiteta Carlla Portal Volpatto